

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

**PORTARIA Nº 6.758, DE 26 DE ABRIL DE 2022.**

Concede Prorrogação de Licença-Maternidade a servidora e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.574, de 04 de junho de 2018 e protocolo nº 70.719, de 16 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar Licença-Maternidade por 60 (sessenta) dias consecutivos, a servidora **Luciana Cordeiro**, matrícula nº 1671-3, cargo de Professor de Educação Infantil, no período de 03/05/2022 à 01/07/2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 26 de abril de 2022.

  
**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito de Marmeleiro